



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamento da IV Feira de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - campus Campos Belos

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 20 de Janeiro de 2020, bem como a Portaria nº 90, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 135, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2021 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, torna público o presente edital contendo as normas do Regulamento da IV Feira de Ciência e Tecnologia do Campus Campos Belos.

1. REALIZAÇÃO

1.1 A IV Feira de Ciência e Tecnologia (IV FCT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Campos Belos, ocorrerá no dia 27 de outubro de 2022, cujo tema é **“Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”**. O objetivo da IV FCT é incentivar o desenvolvimento de pesquisas voltadas para utilização de novas tecnologias que contribuam, efetivamente, para o desenvolvimento sustentável do país. O evento conta com os diversos componentes acadêmicos como importantes instrumentos de pesquisa científica, divulgando e socializando conhecimentos científicos e tecnológicos interdisciplinares à sociedade não especializada, de modo a despertar a inovação na formação do aluno e a contribuir com o desenvolvimento científico, social e humano da cidade de Campos Belos e região.

1.2 A IV FCT considera como temática a valorização da criatividade, inovação e atitude científica, com o intuito de mobilizar a população, em especial, crianças e jovens, em torno de temas sobre ciência e tecnologia.

1.3 A IV FCT ocorrerá no dia 27 de outubro de 2022, entre 8h30 às 12h e 13h30 às 17h30, e contará com apresentações e exposições dos trabalhos/projetos desenvolvidos pelos(as) discentes inscritos(a), previamente, ao longo de todo o período da feira.

1.4 Público alvo: Estudantes das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de escolas estaduais e municipais e de demais instituições de ensino e pesquisa da região. A IV FCT também almeja a participação de professores, pesquisadores, profissionais de empresas, indústrias, comércio, autônomos e toda comunidade de Campos Belos e seu entorno.

1.5 Público expositor: Alunos(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Campos Belos, que se inscreverem de acordo com as normas deste regulamento.

1.6 Unidade organizadora e executora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Campos Belos.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral: Incentivar o desenvolvimento de pesquisas/projetos utilizando novas tecnologias que contribuam efetivamente para a bioeconomia e o desenvolvimento sustentável, contando com a interdisciplinaridade dos componentes acadêmicos como importantes instrumentos de pesquisa científica, divulgando e socializando conhecimentos científicos e tecnológicos.

2.2 Objetivos específicos:

2.2.1 Contribuir com a divulgação do Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação nas diversas áreas de conhecimento do campus Campos Belos;

2.2.2. Capacitar continuamente pessoal para a atuação em Ciência, Tecnologia e Inovação nas diversas áreas;

2.2.3 Oportunizar a socialização de conhecimentos acadêmicos e profissionais de diferentes áreas de ensino e pesquisa;

2.2.4 Gerar discussões sobre ciência, cultura e tecnologia aplicadas à bioeconomia e ao desenvolvimento sustentável, divulgando-as à população em geral;

2.2.5 Divulgar resultados de pesquisas científicas e projetos e incentivar outras novas, que culmine no desenvolvimento de novas tecnologias para a bioeconomia e o desenvolvimento sustentável.

2.2.6 Promover reflexões e debates relacionados ao ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a formação ampla de profissionais em diferentes áreas do conhecimento no campus Campos Belos.

2.2.7 Resgatar histórias específicas da ciência e tecnologia, articuladas com a história social mais ampla, rememorando adequadamente o processo de construção das histórias passadas, que moldam o presente, abrindo perspectivas rumo às variadas independências necessárias ao país.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições de trabalhos para a IV FCT ocorrerão de 05 a 20 de Setembro de 2022 via formulário eletrônico do google, disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf0YsviiA9narZeoH7NLYOGPAUyQOptre0GGV3dhY9AuovFhw/viewform?usp=pp_url

3.2 A inscrição do grupo deverá apresentar:

3.2.1 Título do projeto;

3.2.2 Nome do(a) orientador(a);

3.2.3 Nomes, endereços de e-mail, curso e série dos(as) integrantes do grupo;

3.2.4 Resumo com, no mínimo 150 e no máximo 200 palavras, contendo: descrição do projeto, objetivo, metodologia de apresentação e impacto social esperado.

3.3 Serão disponibilizadas 60 vagas para projetos/pesquisas para serem apresentadas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Campos Belos.

3.4 A ordem de inscrição será o critério de seleção para os trabalhos aprovados para a apresentação na IV FCT, sendo assim, serão considerados inscritos os primeiros 60 grupos registrados formalmente no formulário de inscrição.

3.5 Em caso de inscrição em duplicidade, será validada a última inscrição cadastrada.

3.6 Os grupos deverão ser formados obrigatoriamente por 4 membros, visando o aperfeiçoamento do trabalho em equipe e formação para a coletividade. Não serão aceitos trabalhos inscritos com quantitativo de membros diferente ao previsto neste regulamento.

3.7 Cada aluno(a) só poderá se inscrever em **apenas um grupo** de apresentação de projeto/pesquisa.

3.8 Todos os projetos/pesquisas inscritas deverão estar coerentes com o tema da IV FCT, **“Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”**. É

vedada a inscrição de projeto/pesquisa que não esteja relacionado ao tema central da IV FCT.

4. DA ORIENTAÇÃO

4.1 É obrigatório que cada projeto/pesquisa apresente, no ato da inscrição, um(a) servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – campus Campos Belos como orientador(a)/responsável.

4.2 É de responsabilidade do grupo de alunos(as) negociar e concretizar, junto ao corpo de servidores da instituição, o(a) orientador(a)/responsável pelo trabalho.

4.3 É de responsabilidade do(a) orientador(a)/responsável acompanhar e orientar o desenvolvimento, organização e apresentação dos trabalhos.

4.4 Em caso de orientador(a) do corpo Técnico e Administrativo da instituição, é vedado que as atividades de orientação sejam realizadas no horário de trabalho do(a) servidor(a), sendo esta atividade exclusivamente destinada a ser feita fora do horário de trabalho.

4.5 É vetado aos orientadores a explicação junto aos grupos de trabalho em exposição.

5. EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS

5.1 A apresentação dos trabalhos será realizada ao longo da IV FCT, no dia 27 de outubro, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

5.2 Os(as) alunos(as) são responsáveis pela organização e montagem do trabalho nos locais informados pela comissão organizadora. **A montagem principal do projeto/pesquisa deverá ser finalizada, no máximo, meia hora antes do início da feira**, não sendo toleradas montagens posteriores ou mesmo no decorrer do evento.

5.3 Será disponibilizada para a organização da exposição do trabalho uma mesa para cada grupo de inscrito. É de responsabilidade do grupo devolver as mesas limpas e nas mesmas condições de uso que lhes foram disponibilizadas.

5.4 Será de responsabilidade dos(as) alunos(as) a aquisição e organização dos demais equipamentos e objetos a serem utilizados na apresentação. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – campus Campos Belos **não disponibilizará** nenhum recurso além dos já previstos neste regulamento.

5.5 Cada grupo deverá apresentar um cartaz/pôster para a dinâmica e apresentação visual do trabalho e a confecção de maquetes, experimentos e demonstrações que complementam as apresentações.

5.6 As apresentações serão simultâneas e todos os grupos devem cumprir todo o horário de exposição da feira, sendo vedadas finalizações antecipadas das apresentações dos trabalhos, mesmo que já tenham sido avaliados.

5.7 A exposição de trabalhos voltada para os avaliadores terá como duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos. Os avaliadores poderão arguir os grupos em no máximo 5 minutos, posteriormente à apresentação.

5.8 É obrigatória a presença de pelo menos 2 membros do grupo disponíveis para realização da apresentação no lugar designado para cada pesquisa/projeto.

5.9 É facultativo que os membros de um mesmo grupo se revezem, respeitando o item anterior, para que visitem os outros trabalhos da feira.

5.10 É obrigatória a presença de todos os membros do grupo no momento de avaliação do trabalho por parecerista. A comissão do evento anunciará previamente o início das rodadas de avaliação para que todos os membros dos grupos estejam a postos.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Cada projeto/pesquisa será avaliado por 2 (dois) pareceristas ao longo das atividades da IV FCT.

6.2 Os horários de avaliação serão definidos pela comissão organizadora após o fechamento da lista de inscritos.

6.3 Os pareceristas realizarão a avaliação dos trabalhos segundo os critérios apontados no **Anexo 1** deste regulamento.

6.4 A pontuação final de cada projeto será obtida pela soma das notas provenientes dos dois pareceres.

6.5 Serão premiados os três projetos mais bem avaliados.

6.6 O descumprimento das normas previstas neste regimento podem, de acordo com avaliação prévia, acarretar em desclassificação do grupo e/ou membro de pesquisa/projeto inscrito.

7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma das atividades da IV FCT 2022 segue o quadro abaixo:

DATA	ATIVIDADES
05/09	Lançamento do Edital
05/09 a 06/09	Interposição de recursos ao Edital
07/09 a 20/09	Período de inscrições via formulário eletrônico
22/09	Divulgação da ordem dos trabalhos inscritos
27/10	Realização da IV FCT
27/10	Resultado final
27/10	Cerimônia de Premiação

8. NORMAS DE CONDUTA

8.1 É obrigatório o uso do uniforme, sem riscos ou marcas pessoais, para os estudantes durante a realização do evento.

8.2 Os estudantes expositores de cada projeto, após o término da visita pública, deverão retirar todo o material utilizado e devolvê-lo ao setor/lugar que lhe é devido, inclusive deixar todo o ambiente devidamente limpo.

8.3 É de responsabilidade dos orientadores, dos membros da Comissão Organizadora e dos monitores verificar a postura dos estudantes expositores durante o evento. Será observada a frequência/permanência, fora do horário de avaliação do trabalho, de pelo menos 2 integrantes do grupo.

8.4 Todos os trabalhos deverão estar posicionados corretamente nos estandes conforme estabelecido pela comissão organizadora.

8.5 Os trabalhos deverão cumprir com os horários estabelecidos pela comissão organizadora.

8.6 O não cumprimento das normas aqui dispostas implica a desclassificação do grupo expositor, o que o privará da obtenção do certificado de participação, apresentação e premiação.

8.7 Todas as questões omissas serão apreciadas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

9 COMISSÃO ORGANIZADORA

TAE. Elizete Rodrigues dos Santos

Prof^o. Msc. Fabiano Rodrigues de Sousa

Prof^a. Dr^a. Luciene Pereira da Silva Gonçalves

Prof^a. Ma. Maria Otávia Battaglin Loureiro

Prof^o. Dr^o. Romario Victor Pacheco Antero

Prof^a. Ma. Samara Gonçalves Lima

Prof.^a Dr^a. Tainara Tâmara Santiago Silva

Prof^o. Dr^o. Tulio Marcio Gentil dos Santos

Campos Belos, 02 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

FABIANO JOSÉ FERREIRA ARANTES

Diretor-Geral

Portaria nº 106, D.O.U de 20/01/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Jose Ferreira Arantes, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCBE**, em 02/09/2022 15:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422018

Código de Autenticação: 25806124de



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Campos Belos
Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal nº 614, None, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000
(62) 3451-3386

ANEXO I - Formulário para avaliação de trabalhos

Número do trabalho:	Título:
Orientador(a):	

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
I. Concordância com o tema da IV FCT (Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil)	8 pontos	
II. Relevância específica do trabalho (Tema específico, originalidade, criatividade)	8 pontos	
III. Proposta didática (materiais utilizados; método(s) de apresentação)	6 pontos	
IV. Apresentação (coerência: início, meio e fim; inteligibilidade do discurso; adequação de linguagem; objetivo do trabalho)	8 pontos	
V. Postura (Cumprir tempo, motivação, postura corporal, uso do espaço de apresentação)	6 pontos	
VI. Domínio conceitual (fundamentação teórica, assimilação significativa dos conceitos)	8 pontos	

VII. Participação dos elementos do grupo (Apresentação; coerência entre os membros)	6 pontos	
TOTAL	50 pontos	

Observações:

Trabalho avaliado por _____
em acordo com os parâmetros estabelecidos acima.

Assinatura do(a) avaliador(a)